



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 19.283, DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

## **EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

Considerando o processo administrativo nº 22279/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido o Servidor Público Municipal, Sr. **BELARMINO SENHORINHA DE OLIVEIRA** nomeado em Concurso Público para o cargo de **Professor B - Filosofia**, matrícula 070541-01, através do Decreto nº 8.275/2016.

**Art. 2º** Fica ainda declarada a vacância do cargo de **Professor B - Filosofia**, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos à 18/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal